



PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE PROJETOS DE
CONSERVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
LATINOAMERICANA DE PARQUES ZOOLOGICOS E
AQUÁRIOS (ALPZA)

ÍNDICE

PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE PROJETOS DE CONSERVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO LATINOAMERICANA DE PARQUES ZOOLOGICOS E AQUÁRIOS (ALPZA)	3
DIRETRIZES PARA A CERTIFICAÇÃO	4
COMPROMISSOS	6
RECOMENDAÇÕES.....	6
APLICAÇÃO	6
ARQUIVOS PARA AJUNTAR.....	6
GLOSSÁRIO	7

PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE PROJETOS DE CONSERVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO LATINOAMERICANA DE PARQUES ZOOLOGICOS E AQUÁRIOS (ALPZA)

Os membros da ALPZA desenvolvem atividades permanentes em prol da conservação da biodiversidade. Nesse sentido, é importante que tenham diretrizes claras para orientar e organizar seus esforços, e na medida em que cumprem com essas pautas, sejam reconhecidos e certificados como **PROJETOS DE CONSERVAÇÃO ALPZA**.

O processo de certificação de projetos de conservação da ALPZA surgiu no ano de 2010 como uma iniciativa do Comitê de Conservação e está aberto para todos os membros da ALPZA.

Define-se um PROJETO DE CONSERVAÇÃO como um conjunto de iniciativas que se mantém ao longo do tempo e busque a sobrevivência em longo prazo de populações de espécies em seus habitats naturais.

A seguir, apresentamos os critérios e etapas para aplicar ao processo de certificação do projeto de conservação ALPZA.

DIRETRIZES PARA A CERTIFICAÇÃO

1. O PROJETO está em operação há no mínimo dois anos ou faz parte de um plano ou programa contínuo.
2. O PROJETO reconhece problemáticas ambientais e ameaças específicas, diretas e indiretas, que podem afetar a uma ou várias espécies silvestres, suas populações ou habitats e desenvolve estratégias e propostas claras para sua solução.
3. O PROJETO estabelece metas, objetivos e ações, assim como indicadores de impacto para medi-los.
4. O PROJETO conta com uma equipe de profissionais qualificada, própria da instituição, dedicada ao desenvolvimento destes esforços.
5. O PROJETO conta com um orçamento anual mínimo assegurado para o seu funcionamento e são destinados recursos materiais (incluindo equipamento, infraestrutura, insumos) ao PROJETO.
6. O PROJETO apresenta evidências de progresso no cumprimento das metas, objetivos e ações.
7. O PROJETO facilita a integração interinstitucional unindo seus esforços com entidades nacionais, internacionais, governamentais e/ou não governamentais, associadas à conservação da vida silvestre.
8. O PROJETO desenvolve ações de gestão para a conservação, pesquisa científica e/ou programas de educação.
9. Os resultados do PROJETO são difundidos tanto na área acadêmica como em meios de comunicação social.
10. O PROJETO envolve a comunidade local onde tem influência e a integra em sua estratégia de trabalho, informando-a dos objetivos, escopo e resultados e se as ações podem ter um impacto na comunidade e nas áreas onde vivem, envolve e trabalha com os membros e tanto quanto possível, envolva-os na tomada de decisões.
11. O PROJETO está em conformidade com o Código de Ética da ALPZA.
12. Quando o PROJETO envolve a translocação de exemplares ao meio silvestre:

12.1 Se definem e cumprem um protocolo sanitário com a finalidade de evitar a introdução de enfermidades à população silvestre.

12.2 Se realizam uma avaliação e análise comportamental a fim de determinar a adaptabilidade do (s) animal (is) à vida selvagem, quando necessário.

12.3 Se consideram a origem genética e geográfica dos exemplares a traslocar para evitar impactos adversos no ecossistema.

12.4 Um sistema de identificação física implementado para indivíduos, quando necessário.

12.5 As condições ecológicas, ambientais e socioculturais adequadas para a translocação são avaliadas e buscadas.

12.6 Um sistema de acompanhamento e posterior monitoramento é estabelecido e implementado para verificar a adaptação dos exemplares translocados, quando possível.

12.7 Se avaliam os resultados da translocação com o objetivo de identificar possíveis benefícios ou impactos negativos e se propõe soluções para sua mitigação.

13. Quando o PROJETO envolve ações de resgate e reabilitação:

13.1. A entrada e saída de exemplares da instituição ou centro de resgate são controladas pela autoridade ambiental do governo.

13.2 Se conta com espaços isolados, áreas de quarentena e protocolos de trabalho que oferecem biossegurança para a equipe e um manejo correto dos exemplares.

13.3 Se conta com um sistema de identificação e registro de rastreamento para cada indivíduo.

13.4 Os exemplares reabilitados são integrados em programas de translocação em habitats naturais ou em programas de conservação *ex situ* para a espécie ou no atendimento de instituições zoológicas devidamente reconhecidas pela respectiva autoridade nacional. Em caso de translocação para o meio silvestre, se deve cumprir com os pontos 12.1, 12.2, 12.3 e quando viável o 12.5.

14. Quando o PROJETO envolve a conservação de áreas naturais:

14.1 A área de conservação está claramente definida e delimitada, geográfica e juridicamente.

14.2 A área conta com um plano de manejo.

15. Quando o PROJETO realiza ações de conservação *ex situ*

15.1. Se uma função for determinada para o programa *ex situ* estão de acordo com as diretrizes da [UCN Species Survival Commission Guidelines on the Use Ex situ Management for Species Conservation](#).

15.2 As características e dimensões da população *ex situ* necessárias para cumprir a função ou funções definidas no ponto 16.1 foram determinadas.

15.3 Estão disponíveis os recursos materiais e humanos necessários à implementação do programa *ex situ*.

15.4 Há um plano para monitoramento, ajustes e avaliação do programa.

15.5 O programa promove o vínculo com ações de conservação *in situ* (por meio de educação, trabalho com a comunidade, translocação, pesquisa, etc).

COMPROMISSOS

Uma vez a certificação do PROJETO seja comunicada oficialmente por e-mail, o Membro se compromete a cumprir com os seguintes pontos. O não cumprimento de algum desses pontos por um período de dois anos consecutivos será motivo de perda da certificação.

1. Enviar relatórios anuais das atividades desenvolvidas no período compreendido entre janeiro e dezembro do último ano, com seus avanços e resultados na data indicada pelo Comitê de Conservação.
2. Enviar evidencia fotográficas, vídeo e/ou reportagens sobre os avanços e resultados, associados ao relatório anual respectivo.
3. Quando essas diretrizes forem atualizadas, apresente evidências de conformidade no relatório anual de imediato.
4. Comunicar ao Comitê de Conservação e à Direção executiva da ALPZA qualquer novidade relacionada com mudanças na administração do PROJETO, como responsável e vinculação institucional.

RECOMENDAÇÕES

O PROJETO é incentivado a desenvolver estratégias de manejo e ações de conservação *in situ* e *ex situ* alinhadas com o *OnePlan Approach*, integrando os esforços de todos os atores responsáveis e envolvidos na conservação da biodiversidade.

O PROJETO deve facilitar a capacitação e o treinamento em conservação.

Se recomenda que o PROJETO envolva e integre mais de um membro da ALPZA.

Quando o PROJETO envolve a translocação de exemplares à vida silvestre, se recomenda seguir as [Guidelines for reintroduction and other translocations for IUCN conservation purposes](#) (IUCN/SSC 2013).

Caso o PROJETO envolva a conservação de áreas naturais se recomenda que a área esteja registrada em algum sistema público ou privado de áreas protegidas.

APLICAÇÃO

Se você é membro da ALPZA e deseja apresentar um Projeto para ser avaliado sob estes critérios, por favor, complete o **Formulário de Inscrição** e envie-o junto com os arquivos indicados ao Diretor Executivo da ALPZA (direccion@alpza.com).

ARQUIVOS PARA AJUNTAR

1. Formulário de aplicação devidamente preenchido.
2. Carta de apresentação do PROJETO assinada pelo Diretor ou Representante da instituição.
3. Arquivo consolidado incluindo evidências em conformidade com as diretrizes (exemplo: publicações e notícias associadas, material promocional e educativo, etc).
4. Fotografias associadas ao desenvolvimento do PROJETO: mínimo 10.

Os arquivos dos pontos 1, 2 e 3 devem ser enviados no formato pdf.

REVALIDAÇÃO DE PROJETO

Os projetos certificados estarão sujeitos a uma revisão de cinco anos. A ideia é fazer um monitoramento ativo além dos relatórios anuais enviados pelos projetos. Esta revisão é uma análise interna do comitê de conservação, baseada nos relatórios anuais apresentados pelo projeto, comparando progressos, eventos atuais, modificações, conquistas, etc.

A partir desta análise interna, o projeto pode seguir dois caminhos:

1- Revalidar, nesse caso você continua com sua certificação ativa.

2- Solicitação de informações e/ou reunião com o diretor do projeto para revisar os avanços e avaliar se o projeto continuará certificado.

Em ambos os casos, o resultado da análise é comunicado ao diretor do projeto. No cenário 2, o processo prossegue com o acompanhamento permanente do comitê de conservação da ALPZA, que oferece orientação nos processos de avaliação dos avanços do projeto.

GLOSSÁRIO

Ação de conservação: é uma atividade ou esforço pontual desenvolvido para contribuir com a proteção de uma espécie, seu habitat ou um ecossistema em resposta a ameaças identificadas. As ações de conservação podem fazer parte de planos e estratégias de conservação ou ser parte de projetos de conservação que buscam garantir a sobrevivência dessa(s) espécie(s) a longo prazo. As ações de conservação também podem responder a situações emergentes.

Ameaça: é qualquer fator que causa um impacto negativo na abundância da população de uma espécie.

Área de conservação: é uma zona que constitui uma unidade de conservação eficaz para a manutenção dos processos ecológicos que a caracterizam.

Área protegida: se entende como uma área definida geograficamente que foi designada ou regulada e administrada a fim de alcançar objetivos específicos de conservação.

Conservação *ex situ*: se entende como a conservação de componentes da diversidade biológica fora dos seus habitats naturais.

Conservação *in situ*: se entende como a conservação dos ecossistemas e habitats naturais e a manutenção e recuperação de populações viáveis de espécies em seus ambientes naturais e no caso das espécies domesticadas e cultivadas, nos ambientes em que tenham desenvolvido suas propriedades específicas.

Gestão para a conservação: se refere às ações necessárias para regular as atividades humanas minimizando os impactos negativos diretos e indiretos sobre áreas e/ou espécies valiosas, com o objetivo de manter a existência de espécies específicas ou da biodiversidade em geral. Em qualquer caso, as atividades incluem aquelas que podem ter impactos negativos diretos sobre o objetivo e aquelas que apenas têm efeitos indiretos, e podem ter esses efeitos a uma distância considerável do lugar onde se realiza a atividade.

Identificación: se refere à forma em que um espécime ou exemplar é reconhecido individualmente. As formas de identificação podem ser eletrônicas (chip), físicas (anilhas, cortes, fotografia) ou lógicas (número de registro, nome da instituição).

Indicador de impacto: uma medida de sucesso (eficiência) ou uma descrição das condições que mostrariam que uma ação em particular foi implementada com sucesso. Os bons indicadores são mensuráveis, precisos, consistentes e sensíveis.

Meta: são etapas práticas e concretas que contribuem diretamente para alcançar a visão de conservação do PROJETO.

Objetivo: é uma afirmação positiva do que é necessário fazer para contribuir para alcançar uma Meta.

Problemática ambiental: são situações ocasionadas por atividades, processos ou comportamentos humanos, econômicos, sociais, culturais e políticos, entre outros; que perturbam o meio ambiente e ocasionando impactos negativos sobre o ambiente, a economia e a sociedade.

Resgate: é o ato de responder e agir para salvar um animal incapacitado ou que se encontra em perigo eminente, prover suas necessidades imediatas quando seja necessário e entregá-lo a um centro onde receba cuidados definitivos para que possa se recuperar e finalmente ser devolvido à natureza.

Reabilitação: é a ação de recuperação sanitária, física, psicológica e/ou o comportamento de um animal silvestre que sofre alguma patologia, ferido ou foi subtraído de seu hábitat.

Translocação: é o movimento de um organismo vivo de uma área a outra, facilitado pelo ser humano, seja em condições *ex situ* ou de outra área natural.

REFERÊNCIAS

Barongi, R., Fischen, F. A., Parker, M. & Gusset, M. (eds). 2015. Comprometiéndose com a Conservação: La Estrategia Mundial de los Zoológicos e Acuarios para la Conservación. Gland: Oficina ejecutiva de WAZA, 69 pp.

IUCN. 2019. Guidelines for the management of confiscated, live organisms. Gland, Switzerland: IUCN. iv + 38 pp.

IUCN/SSC. 2008. Strategic Planning for Species Conservation: A Handbook. Version 1.0. Gland, Switzerland: IUCN Species Survival Commission. 104pp.

IUCN/SSC. 2013. Diretrizes para la reintrodução e otras translocações para fines de conservación. Versão 1.0. Gland, Switzerland: IUCN Species Survival Commission, viiii + 57 pp.

IUCN/SSC. 2014. Guidelines on the Use of Ex Situ Management for Species Conservation. Version 2.0. Gland, Switzerland: IUCN Species Survival Commission.

IUCN/SSC Species Conservation Planning Sub-Committee. 2017. Guidelines for Species Conservation Planning. Version 1.0. Gland, Switzerland: IUCN. xiv + 114 pp.

Jakob-Hoff R.M., MacDiarmid S.C., Lees C., Miller P.S., Travis D. & Kock R. 2016. Manual de Procedimientos para el Análisis del Riesgo de Enfermedad en Fauna Silvestre. Organización Mundial de Sanidad Animal,

París, 172 págs. Publicado junto con aUnão Internacional para la 'Conservação de la Naturaleza e la Comissão para laSupervivencia de Espécies.

Redford, H. H., Amato, G., Baillie, J., Beldomenico, P., Bennett, E. L., Clum, N., Cook, R., Fonseca, R., Hedges, S., Launae, F., Lieberman, S., Mace, G. M., Muraeama, A., Putnam, A., Robinson, J. G., Rosenbaum, H., Sanderson, E. W., Stuart, S., Thomas, P., & Thorbjarnarson, J. 2011. "What Does It Mean to Successfully Conserve a Vertebrate Species?". *BioScience* 61(1): 39-48.

World Organisation for Animal Health (OIE) &International Union for Conservation of Nature (IUCN). 2014. *Guidelines for Wildlife Disease Risk Analesis*. OIE, Paris, 24 pp. Published in association with the IUCN and the Species Survival Commission.